



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Ofício nº 758/GP/2021

Espigão do Oeste/RO, 29 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

ADRIANO MEIRELES DA PAZ

Presidente Da Câmara Municipal,

Espigão do Oeste Estado de Rondônia

Assunto: Convocação para de Sessão Extraordinária

Senhor Presidente,

Com os devidos cumprimentos, vimos pelo presente, com fundamento no § 4º, do art. 24, e inciso XXVII, do art. 60, todos da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste/RO, requerer que Vossa Excelência se digne a **CONVOCAR** este Legislativo Municipal **EM REGIME DE URGÊNCIA**, para 01 (uma) Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 02 de Agosto de 2021, às 14:00 (horas), para **ENTRADA** dos projetos de Lei 090/2021 (Processo 3472/2021) do Poder Executivo que dispõe "*abre crédito adicional especial ao orçamento geral do município.*" - FITHA; Projeto de Lei 091/2021 (Processo 3340/2021) do Poder Executivo que dispõe sobre "*abre crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município.*"- SEMED contratação de monitores; Projeto de Lei 092/2021 (Processo 3486/2021) do Poder Executivo que dispõe "*altera a lei municipal nº 2.180, de 20 de agosto de 2019*" - REFIS; Projeto de Lei 093/2021 (Processo 3482) do Poder Executivo que dispõe "*altera a lei municipal nº 1.618, de 09 de abril de 2012*" - cartão sim; projeto de lei 094/2021 (processo 3437/2021) do Poder Executivo que dispõe "*abre crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município.*" - SEMSAU.

Salientamos que tal convocação se faz necessária em razão da urgência de tramitação de tais projetos, solicitamos que seja apreciado a possibilidade de votação dos projetos acima mencionados na sessão ordinária do dia 05 de Agosto de 2021.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em 29/07/2021 às 12:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **122212** e o código verificador **21559CFB**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Elze Margareth Moreno Mamedes		***.915.103-**	29/07/2021 12:10

Docto ID: 122212 v1